



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024

Chamada Pública nº 08/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2025.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 135, Ponto Novo, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Bruno da Paixão Moraes Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o Réveillon 2025, no dia 31 de dezembro, nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca drinks), Drinks e bebidas (barraca drinks), bebidas isopor, bares, food trucks e townner para realizar cadastro nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Sede da Emsurb, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Réveillon 2025, no dia 31 de dezembro de 2024, na Orla da Atalaia, região da Cinelândia – Passarela do Caranguejo, em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na Sede da EMSURB, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE.

2.2. O período do cadastro terá início no dia 10 de dezembro de 2024 e término dia 12 de dezembro de 2024, o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.3. Ao todo serão 326 (trezentos e vinte e seis) pontos de comercialização no evento, distribuídos em seguimentos expostos no item 3 deste edital.

2.4. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do documento do veículo em nome do inscrito.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Réveillon 2025, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais, número de vagas regulares e vagas de suplentes.

3.2 Além das vagas regulares, serão sorteados um total de 34 (trinta e quatro) suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FINOS	PREÇO UNID.	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	RS30,00	150	15
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	RS100,00	70	7
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	RS178,00	60	7
04	TOWNER	TOWNER 4X4	RS60,00	25	3
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	RS112,00	15	1
06	BARES	2 TENDAS 8X8	RS480,00	6	1
TOTAL				326	34

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento pessoal original – RG e CPF
- Comprovante de residência de Aracaju em nome do candidato, emitido até 60 dias;
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome candidato.
- Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.2 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome inscrito e nome fantasia.

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia 13 de dezembro de

2024 a partir das 10h da manhã na sede da EMSURB, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a região da Passarela do Caranguejo e Cinelândia, durante o evento Réveillon 2025. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos -EMSURB, em razão da utilização do solo público federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 16 e 17 de dezembro para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 19 de dezembro de 2024. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 19 de dezembro, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado no dia 13 de dezembro de 2024, conforme item 6.4 deste edital.

6.4. Para retirada dos boletos de pagamento, os sorteados deverão comparecer no Setor de Arrecadação da EMSURB, seguindo a ordem dos dias abaixo para cada atividade comercial:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	DATA DE COMPARECIMENTO
01 e 06	Bebidas (isopor) e Bares	16 de dezembro de 2024
02, 03, 04 e 05	Alimentos e Bebidas (Diversos), Drinks/Bebidas, Towner, Food Truck	17 de dezembro de 2024

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia 20 e 23 de dezembro de 2024 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada na Av. Santos Dumont, nº 43, em frente aos Arcos da Orla da Atalaia, com direcionamento para as vagas sorteadas.

8. OBSERVAÇÕES

- 8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- 8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento serão divulgados no ato do sortício;
- 8.3 Na categoria Drink/Bebidas as 10 (dez) primeiras vagas sorteadas serão na areia da praia, no local indicado pela EMSURB
- 8.4. Fica proibida a comercialização em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), bem como a venda de bebida alcoólica;
- 8.5 Ao final do evento o sorteado deverá retirar seu equipamento até dia 02 de janeiro de 2025.
- 8.6 O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia 31 de dezembro, após a retirada da credencial.
- 8.7 O comerciante sorteado para atividade comercial FIXA não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.
- 8.8 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado a solicitação e o pagamento da taxa da Energia.
- 8.9 Os sorteados das categorias 02, 04 e 05 ficam condicionados a colocação de 5 (cinco) mesas com 4 (quatro) cadeiras cada, no local sorteado.
- 8.10 Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.
- 8.11 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9971.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2024.

RAPHAEL BARRETO GOMES

Diretor Interino de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS

Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ECC6-0F21-0566-24E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/12/2024 10:45:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAPHAEL BARRETO GOMES (CPF 004.XXX.XXX-30) em 06/12/2024 10:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC6-0F21-0566-24E7>

Chave de acesso da matéria: 8424-3A35-9BA8